

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 07.816.890/0001-53

NIRE: 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
cumulativamente realizadas em 30 de abril de 2012

Lavrada na forma de Sumário

1. **Data, Hora e Local:** Às 11:30 horas do dia 30 de abril de 2012, na sede da Companhia localizada na Av. das Américas n.º 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 12, 13 e 16 de abril de 2012, às fls. 59, 64 e 51-52 respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 12, 13 e 16 de abril de 2012, às fls. A7, B9 e C8, respectivamente.
3. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas em razão do disposto no artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76.
4. **Presença:** Compareceram em primeira convocação acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto (quorum mínimo legal para aprovação da reforma do Estatuto Social), conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o representante dos auditores independentes da Companhia, Sr. Roberto Martorelli, e os administradores da Companhia, Srs. Armando d'Almeida Neto e Alberto José dos Santos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
5. **Mesa:** Presidente: Vitor Rogério da Costa
Secretário: Marcelo Vianna Soares Pinho
6. **Ordem do Dia:**
 - 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:
 - (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011;

- (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2011 e a distribuição de dividendos;
- (c) Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2014; e
- (d) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2012.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Alterar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às novas disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, conforme alterado em maio de 2011, bem como às recomendações da BM&FBOVESPA e aos interesses da Companhia, mediante: (i) a alteração da redação do artigo 2º, do artigo 9º e seu parágrafo 1º, do artigo 11, do artigo 14 e seus parágrafos 3º e 4º, do artigo 15 e seu parágrafo 2º, do artigo 18, da alínea “v” do artigo 22, das alíneas “b” e “c” do parágrafo único do artigo 30, do artigo 33, do parágrafo 2º do artigo 36, do artigo 42, do artigo 43, do artigo 44, do artigo 45, do artigo 46, do artigo 47 e parágrafo 1º, do artigo 48 e parágrafo único, do artigo 50 e seus parágrafos 1º, 2º, 4º, 6º, 11º, do artigo 51, bem como no que se refere à renumeração dos artigos, quando necessário; (ii) a inclusão do parágrafo único do artigo 1º, do parágrafo único do artigo 6º, da alínea “y” do artigo 22, do parágrafo único do artigo 43, do parágrafo único do artigo 46, do artigo 49 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do parágrafo 3º do artigo 53; (iii) a exclusão do parágrafo 13 do artigo 50; e (iv) ajustes de redação em outros dispositivos estatutários; e
- (b) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

7. Deliberações

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) Foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.
- (b) Foram aprovados pela maioria dos votos dos acionistas presentes o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição

do dia 21 de março de 2012, parte 5, às fls. 3 a 16, e no Jornal Valor Econômico, na edição do dia 21 de março de 2012, enquete especial, às fls. 1 a 8, bem como a errata na edição do dia 13 de abril de 2012, às fls. 40 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e, na mesma data, às fls. A6 do Jornal Valor Econômico.

- (c) Foi aprovada pela totalidade dos votos dos acionistas presentes a destinação do lucro líquido do exercício, correspondente ao valor total de R\$ 296.889.622,03, sendo: (i) R\$ 14.844.481,10 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 133.013.873,10 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 149.031.267,83 a título de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, ambos a serem pagos em até 60 (sessenta) dias contados desta data, nos termos do art. 205 da Lei nº 6.404/76, sendo R\$ 100.031.267,83 (ou seja: R\$ 0,5618271100 por ação; perfazendo um total de R\$ 85.072.600,33 líquido de impostos) a título de juros sobre capital próprio aprovados em 22 de novembro de 2011 pelo Conselho de Administração da Companhia *ad referendum* da Assembleia Geral; e R\$ 49.000.000,00 a título de dividendos complementares (ou seja: R\$ 0,2746381345 por ação). Os juros sobre capital próprio aprovados em 22 de novembro de 2011 pelo Conselho de Administração da Companhia *ad referendum* da Assembleia Geral foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, conforme valores acima referidos, e serão pagos aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 23 de novembro de 2011, como aprovado na referida reunião do Conselho de Administração. Os dividendos complementares ora referidos serão pagos aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de abril de 2012, sendo certo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex dividendos* a partir de 2 de maio de 2012, inclusive.
- (d) Acerca da eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2014, a Mesa da Assembleia primeiramente informou que o Sr. Leonard Peter Sharpe e a Sra. Andrea Mary Stephen encerraram suas atividades na Cadillac Fairview Corporation, controladora do acionista 1700480 Ontario Inc., em 2010 e 2011, respectivamente. Adicionalmente, o Sr. Edson de Godoy Bueno, em função de seus diversos compromissos profissionais relacionados ao grupo do qual é acionista controlador, apresentou renúncia ao cargo por ele ocupado no Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, o cargo ocupado pelo Sr. Edson de Godoy Bueno ficará vago e será preenchido oportunamente em assembleia geral a ser devidamente convocada.

Isto posto, o Presidente da Assembleia e as acionistas Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A e 1700480 Ontario Inc. solicitaram a consignação em ata dos sinceros agradecimentos aos antigos conselheiros Edson de Godoy Bueno, Andrea Mary Stephen e Leonard Peter Sharpe pelos relevantes trabalhos por

eles realizados como administradores da Companhia, dando-lhes, a Companhia, quitação pelos atos de administração por estes praticados enquanto membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em seguida, tendo sido determinado o número de 6 (seis) membros do Conselho de Administração a serem eleitos para o próximo mandato, na forma do Artigo 14, §1º do Estatuto Social da Companhia, foram reeleitos pela maioria de votos dos acionistas presentes os Srs. José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, Manoel Joaquim Rodrigues Mendes e José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, tendo sido eleitos, ainda, os Srs. John Sullivan e Russel Goin para os cargos de membro do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, portanto, ficará composto, a partir desta data, pelos seguintes membros, com o mandato até 30 de abril de 2014: (i) **José Isaac Peres**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade IFP n.º 01.743.139-6, inscrito no CPF sob o n.º 001.778.577-49, na qualidade de Presidente; (ii) **Eduardo Kaminitz Peres**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade IFP n.º 04.787.969-7, inscrito no CPF sob o n.º 013.893.857-10; (iii) **Manoel Joaquim Rodrigues Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade n.º CREA/RJ. 12.950-D, inscrito no CPF sob o n.º 025.004.347-53; (iv) **José Carlos de Araújo Sarmiento Barata**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade IFP n.º 1.433.927, inscrito no CPF sob o n.º 009.618.507-44, este na qualidade de Conselheiro Independente, todos acima residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas n.º 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca; (v) **John Sullivan**, canadense, engenheiro, portador do passaporte n.º WQ655902; e (vi) **Russell Goin**, americano, engenheiro, portador do passaporte n.º 479417603, sendo os dois últimos conselheiros residentes e domiciliados em Ontário, Canadá, com escritório na 20 Queen, Street West, sala 500, MSH 3R4.

- (e) Foi aprovada pela maioria votos dos acionistas presentes a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2012 no valor de R\$ 17.240.000,00, não inclusas na remuneração acima, as outorgas de opções de compra de ações da Companhia com base no Plano aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de julho de 2007, as quais, em 2012, somam R\$ 4.078 milhões, sendo R\$ 394 mil para o Conselho de Administração e R\$ 3.684 milhões para a Diretoria, como referidas no Formulário de Referência CVM 2012. A Mesa esclareceu que o cálculo desta remuneração leva em consideração o valor justo unitário de cada opção, o qual se baseia em estimativa, e está sujeito à confirmação dos auditores da Companhia.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Foi aprovada pela totalidade dos votos dos acionistas presentes a proposta do Conselho de Administração de alteração e reforma do Estatuto Social, de modo a adequá-lo ao Regulamento do Nível 2, às recomendações da BM&FBOVESPA e aos interesses da Companhia.
- (b) Com a finalidade de permitir melhor leitura do texto do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pela totalidade dos votos dos acionistas presentes a consolidação do referido Estatuto Social, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata, como Anexo I, independentemente de transcrição.

8. Encerramento: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas abaixo identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário